

PORTARIA CRP-MA N.º 017/2026, DE 28/04/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO – CRP-MA (22ª Região)**, Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Maranhão, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/71, o Regimento Interno aprovado pela Resolução CFP nº 05, de 1º de abril de 2022, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 do Regimento Interno, que trata das atribuições do Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRP-MA;

CONSIDERANDO a deliberação da 8ª Reunião Ordinária do V Plenário, realizada em 23 de abril de 2026, que deliberou sobre o pedido de exoneração realizado pelo psicólogo Gilberto Assunção Costa Junior da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – 22ª Região:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o psicólogo abaixo dos quadros da Comissão de Orientação e Fiscalização dessa Regional.

I - Gilberto Assunção Costa Junior – CRP 22/02007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís/MA, 28 de abril de 2026.


ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA
Conselheira Presidente do CRP-MA


MARCOS DA SILVA REINALDO
Conselheiro Secretário do CRP-MA